

**PORTARIA Nº. 581/2014**

*“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Angela Monteiro dos Santos”.*

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr<sup>a</sup>. ANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, durante o período de 01 de novembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, contratada por prazo determinado no cargo Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

Colíder/MT, 03 de novembro de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**